



Parecer: *Concordo A Consideração Superior. 24, 17/01/2022*  
*João Lopes*

Despacho:

*A. Louzã*

*[Signature]*  
Dr. Victor Marques  
Vogal do Conselho Diretivo

*17/1/2022*

Informação nº.: 044/DGRH-RH/BRA/2022

Data: 14-01-2022

**Assunto: Designação dos vogais representantes da Administração para a Comissão Paritária das Carreiras Gerais**

O disposto do n.º 1 artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, doravante LSIADAP, estabelece que junto do dirigente máximo do serviço, funciona uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer aos trabalhadores avaliados, antes da homologação.

Em concreto o n.º 2 do artigo 59º da LSIADAP, estabelece que a composição da Comissão Paritária integra:

- Os vogais representantes da Administração, designados pelo dirigente máximo do serviço em número de quatro, pelo período de quatro anos, sendo dois efetivos, um dos quais membro do Conselho Coordenador da Avaliação e dois suplentes;
- Os vogais representantes dos trabalhadores são eleitos pelo período de quatro anos, em número de seis, sendo dois efetivos e quatro suplentes, através de escrutínio secreto, pelos trabalhadores que constituem o universo de trabalhadores do serviço e das carreiras abrangidas pela LSIADAP;

Considerando que:

1. No dia 14 de dezembro realizou-se em simultâneo nos diversos centros e nos Serviços Centrais o ato eleitoral para nomeação dos representantes dos trabalhadores na Comissão Paritária. O despacho do Conselho Diretivo de 21 de dezembro de 2021 sobre a informação proposta n.º 784/DHRH-RH/BRA/2021 procedeu à nomeação dos vogais representantes dos trabalhadores na Comissão Paritária pelo período de 4 anos.
2. Para cumprimento do art. 59.º da LSIADAP devem ainda ser eleitos os vogais representantes da Administração para integrar os membros da Comissão Paritária nos próximos 4 anos.

INFORMAÇÃO

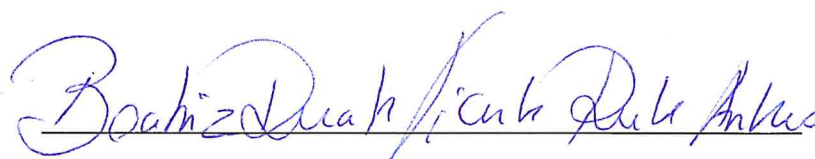
Do exposto propõe-se que seja exarado despacho a nomear quatro vogais representantes da Administração, sendo dois efetivos, um dos quais membro do Conselho Coordenador da Avaliação e dois suplentes.

Em concreto, propõe-se que sejam nomeados como vogais efetivos:

- Dr.º Alberto José Matias Rosário
- Dr.ª. Ana Raquel Dinis Gonçalves de Castro Gomes

Deixa-se à consideração superior a designação dos dois vogais suplentes.

À Consideração Superior,



O Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Formação

Beatriz Antunes

Técnica Superior